



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 836/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a realização de estudos técnicos e a inclusão das vias que requerem pavimentação asfáltica integral do bairro Jardim Califórnia no cronograma de obras municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo levar ao conhecimento do Poder Executivo a imperiosa necessidade de investimentos em infraestrutura urbana no bairro Jardim Califórnia, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Déficit de Infraestrutura:** O bairro apresenta diversos logradouros que contam apenas com pavimentação parcial ou que carecem totalmente de asfalto. Tal condição compromete a mobilidade urbana, causando transtornos constantes aos moradores e usuários das vias.
- **Segurança e Acesso Educacional:** É fundamental destacar que o bairro abriga e é perpassado por rotas de acesso a instituições de ensino de grande relevância, como a ETEC e o SESI. A pavimentação asfáltica é, portanto, imprescindível para garantir a segurança no deslocamento de estudantes, professores e funcionários.
- **Vetor de Desenvolvimento Econômico:** A região do Jardim Califórnia consolidou-se como um polo de interesses mistos, atraindo tanto investimentos do setor empresarial quanto novos projetos residenciais. A ausência de pavimentação adequada atua como um limitador para o pleno desenvolvimento dessas atividades.
- **Planejamento e Expansão Urbana:** Bebedouro demanda novas áreas estruturadas para comportar um crescimento ordenado. A dotação de infraestrutura completa neste bairro permitirá que o município atenda com eficiência à crescente demanda por expansão urbana e valorização imobiliária.

Diante da urgência relatada e do impacto direto na qualidade de vida da população, indico que a administração municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para a viabilização e execução destas obras de pavimentação.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de junho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9997ZC5N819RGV00>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9997-ZC5N-819R-GV00

